



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **PORTARIA Nº 083/2024**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor público municipal **ANTONIA APARECIDA DE ABREU**, matrícula nº 314, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, Licença para Atividade Política**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, tendo em vista sua candidatura a vereador para as Eleições do ano de 2024, na forma preconizada na Lei Eleitoral e Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 04 de julho de 2024.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*